



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE SE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA/SP E A ENTIDADE LAR VICENTINO "PADRE PIO DE ITATINGA"

O **MUNICÍPIO DE ITATINGA**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº. 46.634.127/0001-63, e-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO BOSCO BORGES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 58.162.891-3, inscrito no CPF/MF sob nº 565.309.946-53, podendo ser encontrado na Rua Nove de Julho, nº. 304, Centro, neste município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a Entidade **LAR VICENTINO "PADRE PIO DE ITATINGA"**, Instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Antonio Francisco da Silva nº 653, Centro de Itatinga-SP, CEP 18.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.157.924/0001-74, e-mail: larpadrepio@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o senhor **ANTÔNIO EDUARDO BARBOSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 28.913.260-5, inscrito no CPF sob nº. 176.960.948-23, residente e domiciliado à Rua Prefeito Omar Alabi, nº 262, Centro, a seguir denominada **PROPONENTE**, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do termo de fomento entre ambas celebrado em 10 de janeiro de 2022, nos autos do Processo Licitatório nº 002/2022 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2022, pelos motivos devidamente justificados, **adita-se o valor do termo de fomento em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, provenientes do Governo (Municipal), objetivando o custeio do plano de trabalho para o pagamento da primeira parcela do 13º dos funcionários da Entidade, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00- Poder Executivo; 02.08.00- Diretoria de Assistência Social; 02.08.01- Fundo Municipal de Assistência Social; 08.2410027.2042 Assistência ao Idoso; 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Ficha 298; Fonte de Recurso 01.510.00 - Tesouro; Valor Global R\$ 18.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br


Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Itatinga, 08 de novembro de 2022.

Contratante:


MUNICÍPIO DE ITATINGA
JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Contratada:


LAR VICENTINO PADRE PIO DE ITATINGA
PROPONENTE
ANTÔNIO EDUARDO BARBOSA

Testemunha

1 - Julia Vieira Camargo 2 - Isidiana R.S. Mello

Nome:

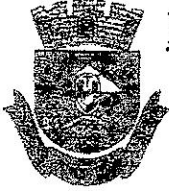
RG.

Julia Vieira Camargo
RG 52 401 123-7
Depto Licitação

Nome:

RG.

Isidiana R.S. Mello
429023108



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITATINGA

CONTRATADA: LAR VICENTINO PADRE PIO DE ITATINGA

CONTRATO: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022- aditivo 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

OBJETO: Termo aditivo ao Termo de Fomento que tem por objetivo o custeio do Plano de Trabalho para o pagamento da primeira parcela do 13º.

ADVOGADO Nº OAB (+) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itatinga, 08 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Bosco Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 565.309.946-53 RG: 58.162.891-3

Data de Nascimento: 05/04/1966

Endereço residencial completo: Rua Prof. Eugênio Santiago nº 280, Vila Nova Itatinga, Itatinga/SP- CEP: 18.690-000

E-mail institucional: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3848-9800

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: João Bosco Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 565.309.946-53 RG: 58.162.891-3

Data de Nascimento: 05/04/1966

Endereço residencial completo: Rua Prof. Eugênio Santiago nº 280, Vila Nova Itatinga, Itatinga/SP- CEP: 18.690-000

E-mail institucional: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3848-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Antônio Eduardo Barbosa

Cargo: Presidente

CPF: 176.960.948-23 RG: 28.913.260-5

Data de Nascimento: 30/11/1975

Endereço residencial completo: Rua Prefeito Omar Alabi, nº 262, Centro

E-mail institucional: larpadrepio@hotmail.com

E-mail pessoal: larpadrepio@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3848-1325

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITATINGA

CNPJ N°: 46.634.127/0001-63

CONTRATADA: LAR VICENTINO PADRE PIO

CNPJ N°: 50.157.924/0001-74

CONTRATO N° (DE ORIGEM): TERMO DE FOMENTO N° 002/2022- aditivo 02

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

OBJETO: Termo aditivo ao Termo de Fomento que tem por objetivo o custeio do Plano de Trabalho para o pagamento da primeira parcela do 13°.

VALOR (R\$): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados: a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro; b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma; d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Itatinga, 08 de novembro de 2022.

RESPONSÁVEL:


JOÃO BOSCO BORGES

Prefeito Municipal

